



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de agosto de 2025.

Ofício n.º 164/25 -ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Mensagem n.º 47/25
Proc. n.º 3551009.401.00007217/2025-48

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 6046, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 19/25, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 1090, de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre normas para licenciamento, implantação e compartilhamento de Infraestrutura de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR no âmbito do Município de São Vicente, e dá outras providências, aprovado na 13.^a Sessão Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

Recebido por 
Em 15/08/25 às hs.